

Proc. Administrativo 3.439/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 02/05/2023 às 11:19:19

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS-HMTS-DAH, SMS

COMPARA DIRETA CABOS HOSPITAL

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de material da empresa **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.768.573/0001-22 de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de 150 Metros de **Cabo CTP APL 40X20 P com fornecimento de mão de obra**

DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇO

O serviço será realizado de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá realizar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

Solicitamos através deste, a abertura de processo administrativo, objetivando a aquisição de Cabo CTP APL 40X20 P incluso a instalação, para fazer a substituição do cabeamento existente que está com rompimento entre o PABX e o Rack da UPA e Hospital Municipal e com isso dificulta a ampliação do sistema de Ramal de telefonia.

CONSIDERANDO, que o número de ramal de telefonia existentes que é insuficiente, haja vista que há rompimento de cabos existentes

CONSIDERANDO, à abertura da UTI, SEMI-UTI e Centro Cirúrgico, não havendo a possibilidade de instalação de mais Ramal de telefonia;

CONSIDERANDO, que não temos licitação vigente para esse tipo de material.

DO VALOR CONTRATADO

O valor da contratação, será de R\$ 3.462,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 471 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.30.26.0000 3 15001002000030000 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor o servidor Joaquim Caboclo Landim.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após realização do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

—
Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

ALTERACAO_01_DE_02_contrato_social_CONTRATO_SOCIAL_TECWEST_1_.pdf

CNPJ.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_18_05.pdf

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaradaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F



estadual_29_05.pdf
FEDERAL_20_09.pdf
MUNICIPAL_02_06.pdf
ORCAMENTOS_2.pdf
ORCAMENTO_1.pdf
ORCAMENTO_3.pdf
PEDIDO.pdf
QD_DE_COTACAO.pdf
Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_CABOS_docx.pdf
TRABALHO_27_09.pdf

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F





ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de material da empresa **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.768.573/0001-22** de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de 150 Metros de Cabo CTP APL 40X20 P com fornecimento de mão de obra

DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇO

O serviço será realizado de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá realizar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

Solicitamos através deste, a abertura de processo administrativo, objetivando a aquisição de Cabo CTP APL 40X20 P incluso a instalação, para fazer a substituição do cabeamento existente que está com rompimento entre o PABX e o Rack da UPA e Hospital Municipal e com isso dificulta a ampliação do sistema de Ramal de telefonia.

CONSIDERANDO, que o número de ramal de telefonia existentes que é insuficiente, haja vista que há rompimento de cabos existentes

CONSIDERANDO, à abertura da UTI, SEMI-UTI e Centro Cirúrgico, não havendo a possibilidade de instalação de mais Ramal de telefonia;

CONSIDERANDO, que não temos licitação vigente para esse tipo de material.

DO VALOR CONTRATADO

O valor da contratação, será de R\$ 3.462,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 471 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.30.26.0000 3 15001002000030000 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor o servidor Joaquim Caboclo Landim.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após realização do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.





**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

**Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde**

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 417C-DB7B-98C5-F09F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LARESSA LIRA FARIAS** (CPF 046.XXX.XXX-51) em 02/05/2023 10:23:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** (CPF 344.XXX.XXX-04) em 02/05/2023 10:30:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS** (CPF 031.XXX.XXX-98) em 02/05/2023 10:30:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOAQUIM CABOCLO LANDIM** (CPF 638.XXX.XXX-68) em 02/05/2023 15:57:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F>

Proc. Administrativo 1- 3.439/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 02/05/2023 às 11:37:50

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS-HMTS-DAH, SMS

COMPARA DIRETA CABOS HOSPITAL

Processo n.º 061/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 3.439/SAD/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE 150 METROS DE CABO CTP APL 40X20 P COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**, através da empresa **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.768.573/0001-22 na importância de **R\$ 3.462,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e dois reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, para fazer ampliação do sistema de telefonia dentro do Hospital Municipal e de Tangará da Serra.

CONSIDERANDO, que o número de ramais de telefonia existentes é insuficiente, e a abertura da UTI e Centro Cirúrgico.

CONSIDERANDO, que não temos licitação vigente para esse tipo de material.

Para a substituição do cabeamento existente que está com rompimento entre o PABX e o Rack da UPA e Hospital Municipal e com isso dificulta a ampliação do sistema de Ramal de telefonia.

CONSIDERANDO, que o número de ramal de telefonia existentes que é insuficiente, haja vista que há rompimento de cabos existentes.

CONSIDERANDO, a abertura da UTI, SEMI-UTI e Centro Cirúrgico, não havendo a possibilidade de instalação de mais Ramal de telefonia;

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **n.º 03722/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º 05056/23**.

Proc. Administrativo 2- 3.439/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 02/05/2023 às 11:39:04

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS-HMTS-DAH, SMS

COMPARA DIRETA CABOS HOSPITAL

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 061/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE 150 METROS DE CABO CTP APL 40X20 P COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.768.573/0001-22**, visando permitir **CAQUISIÇÃO DE 150 METROS DE CABO CTP APL 40X20 P COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE0B-78FB-3C09-FD0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS (CPF 031.XXX.XXX-98) em 02/05/2023 10:39:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 02/05/2023 11:17:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DE0B-78FB-3C09-FD0C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 05056/23 Data Emissão 02/05/2023 Nº Cotação 03722/23 Proc. Licitatório 000186/23 Nº.Mod 57 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 7531**

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade / Setor **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Centro de Custo **020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Cond. Pagamento

Ficha 471 Valor 3.462,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
10.302.0015.2309.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000 Recuro

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000186/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Aquisição de 150 Metros de Cabo CTP APL 40X20 P com fornecimento de mão de obra conforme solicitado via Memorando 10.515/2023

Fornecedor **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA** COD: 7219
Endereço: **RUA DEP. HITLER SANSÃO ESQ. C/ RUA A Nº: 230-W** CPF/CNPJ: 01.768.573/0001-22
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
026.005.063	CABO CTP APL 40 X 20	11561010000	33111260000		UN	150,00	23,08	3.462,00
Total Pedido								3.462,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 3.439/2023

14/26

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F





Quadro de Cotação - 03722/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_7219	Proponente_26775	Proponente_27983				
026.005.063 CABO CTP APL 40 X 20	150	23,08	3.462,00	25,15	3.772,50	29,80	4.470,00	7219 3.462,00
Valor Total da Cotação:								3.462,00

Relação de Proponentes Participantes

7219 01.768.573/0001-22 *TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA*
26775 06.907.668/0001-01 *BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA*
27983 45.717.673/0001-03 *DIPROSEG DISTRIBUIDORA LTDA*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

7219 3.462,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS





DIPROSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA

RUA ANTONIO JOSE DA SILVA
Bairro:
TANGARA DA SERRA

CNPJ: 45.717.673/0001-03

IE: 130263986

CENTRO

Telefone (65)3311-2216

E-Mail: vendas@proseg.com.br

Orçamento

07450

TGA Sistemas - Fone: (65) 3339-0800

Razão Social/Nome C13833

Insc.Est.:

Endereço: AV. BRASIL

Cidade: TANGARA DA SERRA

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

03.788.239/0001-66

Fone: 065 3311-4800

Nº: 2350

Compl W

Bairro: JARDIM EUROPA

Estado: MT

Cep.: 78300-000

Data: 16/03/2023

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID/METROS	TOTAL
1	CABO CTP 50P	150	R\$ 29,80



UNITARIO

R\$

29,80

TOTAL

R\$

29,80

Condições de Pagamento:

A VISTA

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

MILENE

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F





TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 01.768.573/0001-22

IE: 00131742213

RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO

Telefone: 65 3311-2200

Bairro: CENTRO

Whatsapp: 65 9 9619-1279

TANGARA DA SERRA MT

E-Mail: tecwest@tecwest.com.br

Orçamento

000022561

TGA Sistemas - Fone: (65) 3326-0808

Razão Social/Nome: C00040 - PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

Data: 27/03/2023

Insc.Est.: ISENTO

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Fone: 065 3311 4800

Endereço: AV. BRASIL

Nº: 2351

Compl.: W

Bairro: JARDIM EUROPA

Cidade: TANGARA DA SERRA

Estado: MT

Cep.: 78300-901

QUANT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
150	005062	CABO CTP APL 40 X 20P	UN	23,08	3.462,00

TOTAL PRODUTOS: 3.462,00	TOTAL SERVIÇOS: 0,00	DESCONTO: 0,00	TOTAL LÍQ.: 3.462,00
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------	-----------------------------

Condições de Pagamento:

A VISTA

Prazo de validade do orçamento de 90 dias

Observações:

CABO CTP 20 PARES INCLUSO MÃO DE OBRA DE PASSAGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

RUAN ANJOS

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F>





INVIOLAVEL SAPEZAL
BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 06.907.668/0001-01 * IE: 13.270.994-5
FONE 65-33833000

Av. Dourado N°779, Centro, Sapezal

E-mail: sapezal@inviolavel.com

Responsavel: OSVALDO DOS SANTOS FILHO

LOCAL: UPA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

CNPJ 03.788.239/0001-66

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$UNIT.	R\$TOTAL
1	150	CABO CTP APL 40 X 20P	R\$ 25,15	R\$ 3.772,50
VALOR TOTAL				R\$ 3.772,50

DATA:	31/03/2023
PRAZO DE ENTREGA:	15 DIAS
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO	30 DIAS
GARANTIA EQUIPAMENTO:	1 ANO

DADOS BANCARIOS:
AG. 1590-3
CONTA. 13403-1
BANCO DO BRASIL

INVIOLAVEL SAPEZAL
DEPARTAMENTO COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FAPIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.768.573/0001-22
Razão Social: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: R DEPUTADO HITLER SANSÃO 230 W / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041903341672926910

Informação obtida em 02/05/2023 10:57:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0043640952**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/03/2023** Hora da emissão: **15:36:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ: **01.768.573/0001-22**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.174.221-3 - TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **29/05/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TLAUB229UB7A22L**

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.768.573/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:05:24 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **6765.F85B.F25F.20D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 19529/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **01.768.573/0001-22** (CNPJ)

Contribuinte: **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO 230 W
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 02 de maio de 2023.

Certidão válida até 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 02/05/2023 as 09:55:58h. - Código de Validação **H809S7.U7Y4C5.M9F5F8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.768.573/0001-22

Certidão n°: 13671882/2023

Expedição: 31/03/2023, às 16:34:22

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.768.573/0001-22**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON FERREZ BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOULO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.768.573/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECWEST	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DEPUTADO HITLER SANSÃO	NÚMERO 230	COMPLEMENTO SETOR W
---	----------------------	-------------------------------

CEP 78.300-072	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELA@TECWEST.COM.BR	TELEFONE (65) 3311-2200
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS e JOAQUIM CABOCCLO LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/417C-DB7B-98C5-F09F> e informe o código 417C-DB7B-98C5-F09F

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **11:17:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201810222

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2188496444

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TANGARA DA SERRA

Local

22 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364648 em 22/04/2021 da Empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 01768573000122 e protocolo 210521767 - 19/04/2021. Autenticação: 61D28C75972A693D3B1F69461246289C1A9F6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.176-7 e o código de segurança sDHL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.176-7	MTN2188496444	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
460.804.948-84	JOAO MATEUS DE FARIA	22/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

010.157.411-85	NICOLAS POYANE MALLMANN DE FARIA	22/04/2021
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364648 em 22/04/2021 da Empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 01768573000122 e protocolo 210521767 - 19/04/2021. Autenticação: 61D28C75972A693D3B1F69461246289C1A9F6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.176-7 e o código de segurança sDHL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA “TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.”**

NICOLAS POYANE MALLMANN DE FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 21.08.1999, portador da cédula de Identidade RG nº 62.321.590-1 SSP/SP e CPF nº 010.157.411-85 e, residente e domiciliado na rua Eugênio Bonadio, nº 335, Apto 82, BL Bergamo, São José dos Campos – SP, CEP 12.245-660, BRASIL. Único sócio componente da sociedade limitada sob nome empresarial de **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com sede na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 230 -W, esquina com Rua Antônio Jose da Silva, nº 396-W, Bairro Centro, Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.768.573/0001-22, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Admite-se como Sócio único o Sr. **JOÃO MATEUS DE FARIA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27.11.2001, portador da cédula de Identidade RG nº 58.145.756-0 SSP/SP e CPF nº 460.804.948-84 e, residente e domiciliado na rua Emílio Mallet, nº 367, Vila Gomes Cardim, Condomínio Montblanc Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03.320-000, BRASIL.

Cláusula Segunda: O sócio **NICOLAS POYANE MALLMANN DE FARIA** não desejando mais permanecer na sociedade cede e transfere para o sócio ingressante **JOÃO MATEUS DE FARIA**, o total de suas cotas, sendo 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada cota perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO Nº 1 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA “TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.”**

JOÃO MATEUS DE FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27.11.2001, portador da cédula de Identidade RG nº 58.145.756-0 SSP/SP e CPF nº 460.804.948-84 e, residente e domiciliado na rua Emílio Mallet, nº 367, Vila Gomes Cardim, Condomínio Montblanc Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03.320-000, BRASIL.



RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.”** com sede na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 230 -W, esquina com Rua Antônio Jose da Silva, nº 396-W, Bairro Centro, Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000.

Parágrafo Único: O nome fantasia é **TECWEST.**

Cláusula Segunda: A Sociedade tem por objeto: **“Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação”.**

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 01.11.1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representado por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional distribuídas da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº Cotas	(%)	Valor R\$
JOÃO MATEUS DE FARIA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de



preferência para a sua aquisição de parte das quotas se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sexta: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio, que a exercerá isolada e individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, assinar em conjunto ou individualmente documentos, movimentar contas bancárias, admitir e demitir funcionários. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de garantias fidejussórias, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: O sócio no exercício da administração terá assegurado, à conta de despesas gerais da sociedade, a faculdade de proceder, mensalmente, retiradas de Pró-labore, valores esses que serão periodicamente estabelecidos pelos sócios, todavia, limitados à legislação do Imposto de Renda vigente à época.

Cláusula Oitava: O exercício social será coincidente com o ano cível, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos na proporção de suas quotas; facultada a constituição de reservas especiais.

Parágrafo Único: Fica facultado a sociedade levantar balanços parciais ou intercalares, no curso do exercício social, para efeito de distribuição antecipada de resultados.



Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA MORTE OU SAÍDA DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e 1.031, CC/2002).**

Cláusula Décima Terceira: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o outro por escrito, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou maior prazo em que seja exercido o direito de preferência, as quais poderão ser livremente transferidas.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Décima Quarta: Os termos do presente contrato poderão ser alterados por decisão de sócios que representem a maioria do Capital Social,



dispensando-se, nesse caso, a assinatura de todos os sócios no respectivo instrumento contratual.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Tangará da Serra- MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Tangará da Serra, 19 de Abril de 2021.

JOÃO MATEUS DE FARIA
CPF: 460.804.948-84





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.176-7	MTN2188496444	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
460.804.948-84	JOAO MATEUS DE FARIA	22/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](#)
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

010.157.411-85	NICOLAS POYANE MALLMANN DE FARIA	22/04/2021
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](#)
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364648 em 22/04/2021 da Empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 01768573000122 e protocolo 210521767 - 19/04/2021. Autenticação: 61D28C75972A693D3B1F69461246289C1A9F6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.176-7 e o código de segurança sDHL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, JOÃO MATEUS DE FARIA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 27/11/2001, RG Nº 581457560 SSP-MT, CPF 460.804.948-84, RUA EMILIO MALLET, Nº 367, COND MONTBLANC, BAIRRO VILA GOMES CARDIM, CEP 03320-000, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tangara Da Serra, 22 de abril de 2021.

JOÃO MATEUS DE FARIA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364648 em 22/04/2021 da Empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 01768573000122 e protocolo 210521767 - 19/04/2021. Autenticação: 61D28C75972A693D3B1F69461246289C1A9F6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.176-7 e o código de segurança sDHL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, de CNPJ 01.768.573/0001-22 e protocolado sob o número 21/052.176-7 em 19/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2364648, em 22/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.157.411-85	NICOLAS POYANE MALLMANN DE FARIA	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
460.804.948-84	JOAO MATEUS DE FARIA	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.157.411-85	NICOLAS POYANE MALLMANN DE FARIA	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
460.804.948-84	JOAO MATEUS DE FARIA	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
460.804.948-84	JOÃO MATEUS DE FARIA

Cuiabá, quinta-feira, 22 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2021, às 09:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/052.176-7.



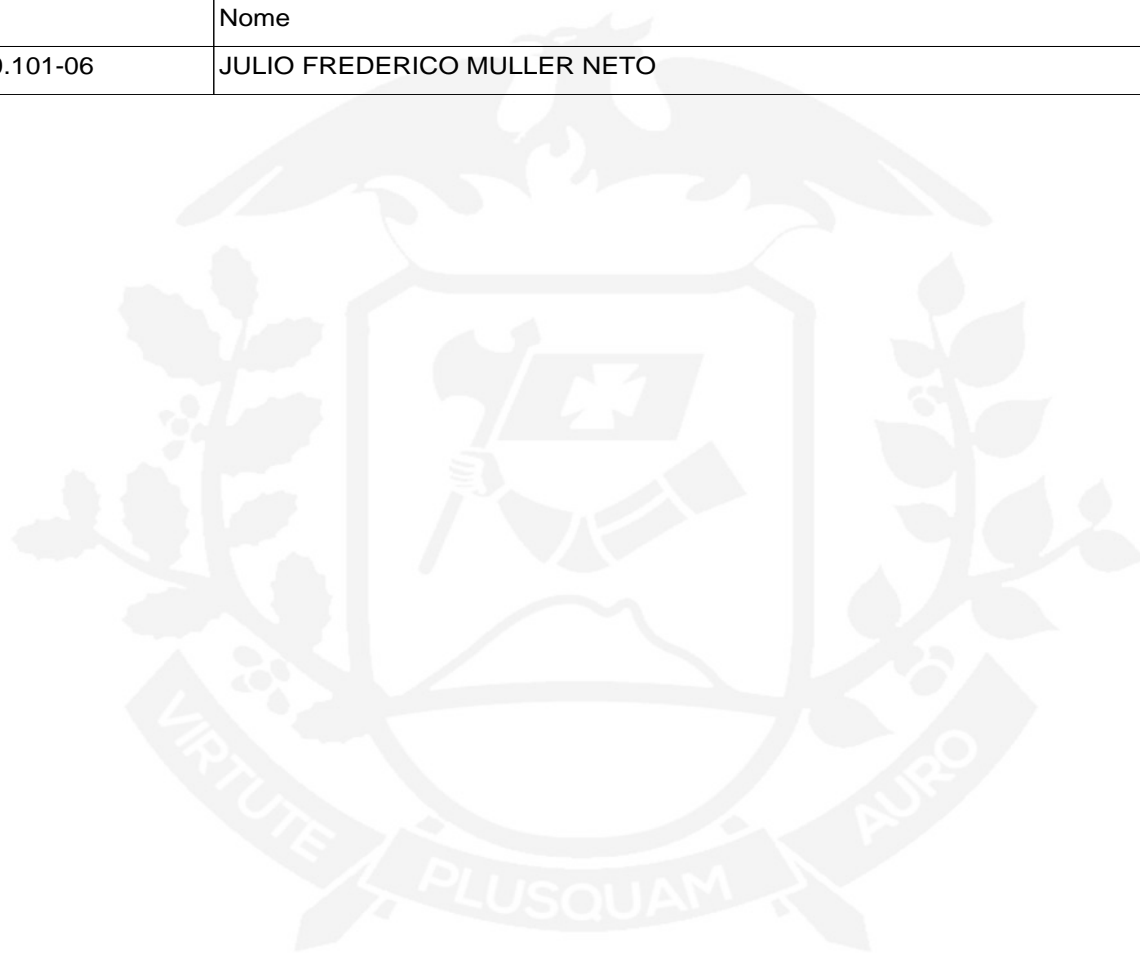


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. quinta-feira, 22 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364648 em 22/04/2021 da Empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 01768573000122 e protocolo 210521767 - 19/04/2021. Autenticação: 61D28C75972A693D3B1F69461246289C1A9F6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.176-7 e o código de segurança sDHL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11